



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 88/2021

[\(Revogada Pela Portaria 038/2022, DJE nº 7.216, de 01/06/2021\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2021.0700.000666-8, nos termos da Resolução 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça e da Portaria nº 84/2021 da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul,

DESIGNA o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, como Coordenador, a Juíza de Direito Substituta Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, como Vice-coordenadora e como integrantes Luciana Busin do Amaral de Carvalho, Id. Func. 4446488, servidora do Tribunal de Justiça Militar, Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379, servidora do primeiro grau de jurisdição, Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, servidor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e Maria Luiza de Oliveira Grivot, estagiária do Curso de História, para integrarem a Comissão de Gestão da Memória/Projeto Memória, com mandato até 31 de janeiro de 2022, em atenção ao artigo 1º da Portaria TJMRS nº 84/2021.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 30 de agosto de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.042, de 30 de agosto de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001